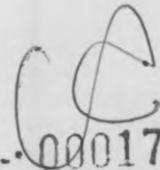


Notificação nº 03 /2019


000178
Carla Baena Aguiar Melo
CPF 064.796.659-02

À empresa
COMERCIAL A F B – EIRELI
CNPJ 28.257.952/0001-04,
Rua Neo Alves Martins, Nº 581, sala 01, zona 03
Maringá, Estado do Paraná

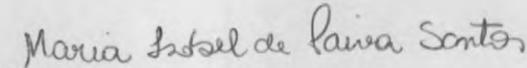
Através da presente notificação, reitero a empresa supracitada, parte do contrato 110/2019, Pregão 62/2019 do Processo 4366/2019 para aquisição de leite pasteurizado destinado à Merenda Escolar quanto ao atraso injustificado na entrega do produto constante na ordem de compra nº 939/2019, autorização encaminhada por e-mail no dia 07 de junho de 2019. Desse modo, considerando a necessidade dos Centros Municipais de Educação Infantil desta secretaria do alimento em questão, fica concedido o prazo de 1 dia útil para cumprimento da parcela inadimplida sendo então a entrega para segunda- feira dia 17 de junho no período da manhã conforme previsto horário em ata de registro de preço, sendo o alimento usado nas mamadeiras das crianças a partir dos 6 meses de idade e não tendo substituição por outro alimento.

Não sendo entregue o pedido no prazo previsto, ou a justificativa apresentada sem motivações para comprovar o atraso da entrega, importará na instauração de processo administrativo para aplicação das multas moratórias e compensatórias por atraso injustificado, conforme previsto em edital, bem como para verificação da conveniência da rescisão contratual por culpa exclusiva da contratada.

Por fim, coloco-me a disposição no caso de eventuais dúvidas.

Segue fotos em anexo.

Ubiratã, 14 de junho de 2019.


MARIA ISABEL DE PAIVA SANTOS
Fiscal do Contrato

000179

Assunto: NOTIFICAÇÃO

De: Educação - Compras <educacao.compras@ubirata.pr.gov.br>

Data: 14/06/2019 11:21

Para: COMERCIAL AFB <comercialafb@hotmail.com>

BOM DIA!

SEGUE NOTIFICAÇÃO PARA FICAR DOCUMENTADO O ATRASO DA ENTREGA.

ATT:

ISABEL

--

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DE UBIRATÃ



Rua Princesa Isabel, 1593



(44) 3543-2591 / 3543-4357



— Anexos: —

LEITE AFB NOTIFICAÇÃO.docx

17,4KB

Notificação nº 04 /2019

000180

À empresa
COMERCIAL A F B – EIRELI
CNPJ 28.257.952/0001-04,
Rua Neo Alves Martins, Nº 581, sala 01, zona 03
Maringá, Estado do Paraná

Através da presente notificação, reitero a empresa supracitada, parte do contrato 110/2019, Pregão 62/2019 do Processo 4366/2019 para aquisição de leite pasteurizado destinado à Merenda Escolar quanto ao atraso injustificado na entrega do produto constante na ordem de compra nº 1067452/2019, autorização encaminhada por e-mail no dia 07 de agosto de 2019, sendo esta mesma requisição com entrega marcada para o dia 16 de agosto e a mesma não foi entregue, passando a requisição em questão para entrega dia 30 de agosto que também não ocorreu. Desse modo, considerando a necessidade dos Centros Municipais de Educação Infantil desta secretaria do alimento em questão, fica concedido o prazo de 1 dia útil para cumprimento da parcela inadimplida sendo então a entrega para segunda-feira dia 02 de agosto no período da manhã conforme previsto horário em ata de registro de preço, sendo o alimento usado nas mamadeiras das crianças a partir dos 6 meses de idade e não tendo substituição por outro alimento.

Não sendo entregue o pedido no prazo previsto, ou a justificativa apresentada sem motivações devidamente comprovada o atraso da entrega, importará na instauração de processo administrativo para aplicação das multas moratórias e compensatórias por atraso injustificado, conforme previsto em edital, bem como para verificação da conveniência da rescisão contratual por culpa exclusiva da contratada.

Por fim, coloco-me a disposição no caso de eventuais dúvidas.

Segue fotos em anexo.

Ubiratã, 30 de agosto de 2019.

Maria Isabel de Paiva
MARIA ISABEL DE PAIVA
Fiscal do Contrato

Assunto: NOTIFICAÇÃO

De: Educação - Compras <educacao.compras@ubirata.pr.gov.br>

Data: 30/08/2019 16:08

Para: COMERCIAL AFB <comercialafb@hotmail.com>

CC
- 000181

BOA TARDE!

SEGUE NOTIFICAÇÃO POR ATRASO INJUSTIFICADO.

ATT,

ISABEL

— Anexos: —

NOTIFICAÇÃO AFB 04-2019.pdf

400KB

Notificação nº 09 /2019

000182

À empresa
COMERCIAL A F B – EIRELI
CNPJ 28.257.952/0001-04,
Rua Neo Alves Martins, Nº 581, sala 01, zona 03
Maringá, Estado do Paraná

Através da presente notificação, reitero a empresa supracitada, parte do contrato 110/2019, Pregão 62/2019 do Processo 4366/2019 para aquisição de leite pasteurizado destinado à Merenda Escolar quanto ao atraso injustificado na entrega do produto constante na ordem de compra nº 1069902/2019, autorização encaminhada por e-mail no dia 20 de novembro de 2019, sendo esta requisição com entrega marcada para o dia 25 de novembro, e a mesma não foi efetuada. Desse modo, considerando a necessidade dos Centros Municipais de Educação Infantil desta secretaria do alimento em questão, fica concedido o prazo de 1 dia útil para cumprimento da parcela inadimplida conforme previsto horário em ata de registro de preço, sendo o alimento usado nas mamadeiras das crianças a partir dos 6 meses de idade e não tendo substituição por outro alimento.

Não sendo entregue o pedido no prazo previsto, ou a justificativa apresentada sem motivações devidamente comprovada o atraso da entrega, importará na instauração de processo administrativo para aplicação das multas moratórias e compensatórias por atraso injustificado, conforme previsto em edital, bem como para verificação da conveniência da rescisão contratual por culpa exclusiva da contratada.

Por fim, coloco-me a disposição no caso de eventuais dúvidas.

Ubiratã, 26 de novembro de 2019.

Maria Isabel de Paiva
MARIA ISABEL DE PAIVA
Fiscal do Contrato

ENTREGA

Assunto: ENTREGA

De: Educação - Compras <educacao.compras@ubirata.pr.gov.br>

Data: 26/11/2019 16:24

Para: COMERCIAL AFB <comercialafb@hotmail.com>

000183

BOA TARDE!

SEGUE NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA.

ATT:

ISABEL

—Anexos:—

NOTIFICAÇÃO AFB

371KB

12/06/19 2:32 da tarde - As mensagens e chamadas desta conversa estão protegidas com a criptografia de ponta a ponta. Toque para mais informações.

000184

12/06/19 2:32 da tarde - belpaivasantos: Boa tarde!

Meu nome é Isabel sou responsável pelo setor de compras da secretaria de educação de Ubiratã.

A requisição enviada para entrega dia 7 de junho teria o prazo limite até hoje quarta- feira.

Preciso que vc de uma posição sobre está entrega que está pendente.

12/06/19 2:33 da tarde - belpaivasantos: Aguardo até as 17:00.

12/06/19 5:14 da tarde - Fernando Leite: <Arquivo de mídia oculto>

12/06/19 5:58 da tarde - belpaivasantos: <Arquivo de mídia oculto>

12/06/19 6:01 da tarde - Fernando Leite: <Arquivo de mídia oculto>

12/06/19 6:02 da tarde - belpaivasantos: <Arquivo de mídia oculto>

14/06/19 10:52 da manhã - Fernando Leite: <Arquivo de mídia oculto>

14/06/19 11:14 da manhã - belpaivasantos: <Arquivo de mídia oculto>

14/06/19 11:15 da manhã - Fernando Leite: <Arquivo de mídia oculto>

19/06/19 8:25 da noite - belpaivasantos: Oi fernando Boa noite!

A requisição do leite está no email.

21/06/19 8:35 da manhã - belpaivasantos: Oi bom dia!

21/06/19 8:36 da manhã - belpaivasantos: Eu enviei na quarta a requisição da segunda e hoje a da entrega do dia 26.

21/06/19 8:56 da manhã - Fernando Leite: Bom dia ok

25/06/19 4:31 da tarde - belpaivasantos: <Arquivo de mídia oculto>

25/06/19 4:34 da tarde - Fernando Leite: Boa tarde

25/06/19 4:34 da tarde - Fernando Leite: Vou agilizar aqui

25/06/19 5:49 da tarde - belpaivasantos: Blz

26/06/19 10:10 da manhã - belpaivasantos: <Arquivo de mídia oculto>

26/06/19 10:11 da manhã - Fernando Leite: <Arquivo de mídia oculto>

26/06/19 10:11 da manhã - belpaivasantos: ok, aguardo.

08/07/19 9:07 da manhã - belpaivasantos: <Arquivo de mídia oculto>

08/07/19 9:08 da manhã - Fernando Leite: <Arquivo de mídia oculto>

08/07/19 9:09 da manhã - belpaivasantos: Blz, aguardo.

10/07/19 2:54 da tarde - Fernando Leite: Oi

10/07/19 2:54 da tarde - Fernando Leite: Tudo bem

10/07/19 2:54 da tarde - Fernando Leite: Isabel

10/07/19 2:54 da tarde - belpaivasantos: Ou tudo

10/07/19 2:54 da tarde - belpaivasantos: Oi

10/07/19 2:55 da tarde - Fernando Leite: Não tem pedido

10/07/19 2:55 da tarde - Fernando Leite: Pra sexta

10/07/19 2:55 da tarde - belpaivasantos: <Arquivo de mídia oculto>

10/07/19 2:57 da tarde - Fernando Leite: Ok

10/07/19 2:57 da tarde - belpaivasantos: 👍👍

10/07/19 2:58 da tarde - belpaivasantos: Volta ao normal os

Atendimentos dia 29-07

10/07/19 2:59 da tarde - Fernando Leite: Ok

23/07/19 3:22 da tarde - belpaivasantos: Boa tarde!

Até no final da tarde envio as requisições da semana que vem.

29/07/19 8:53 da manhã - belpaivasantos: <Arquivo de mídia oculto>

29/07/19 9:21 da manhã - Fernando Leite: <Arquivo de mídia oculto>

02/08/19 2:03 da tarde - belpaivasantos: <Arquivo de mídia oculto>

02/08/19 2:04 da tarde - belpaivasantos: <Arquivo de mídia oculto>

02/08/19 2:21 da tarde - Fernando Leite: <Arquivo de mídia oculto>

02/08/19 2:29 da tarde - belpaivasantos: <Arquivo de mídia oculto>

02/08/19 2:30 da tarde - Fernando Leite: <Arquivo de mídia oculto>

02/08/19 2:31 da tarde - Fernando Leite: <Arquivo de mídia oculto>

02/08/19 2:31 da tarde - belpaivasantos: <Arquivo de mídia oculto>
02/08/19 2:33 da tarde - Fernando Leite: <Arquivo de mídia oculto>
02/08/19 2:33 da tarde - belpaivasantos: 🍌🍌
07/08/19 11:07 da manhã - Fernando Leite: Isabel tudo bem
07/08/19 11:10 da manhã - belpaivasantos: Bom dia, tudo bem e vc?
07/08/19 11:16 da manhã - Fernando Leite: Bem tambem
07/08/19 11:16 da manhã - Fernando Leite: Infelizmente eu vou ter que solicitar a desistência do contrato
07/08/19 11:16 da manhã - belpaivasantos: Qual o motivo?
07/08/19 11:17 da manhã - Fernando Leite: A prefeitura me informou que talvez não vai conseguir efetuar meu pagamento ibtegral
07/08/19 11:17 da manhã - Fernando Leite: E meu lucro já é pouco
07/08/19 11:17 da manhã - Fernando Leite: Se se eu o.pq da dinheiro ai pra não.gajhar nada
07/08/19 11:17 da manhã - Fernando Leite: Pra minha empresa é prejuizo
07/08/19 11:17 da manhã - belpaivasantos: Com certeza.
07/08/19 11:17 da manhã - Fernando Leite: Eu pedindo a desistência passa para o segundo colocado
07/08/19 11:18 da manhã - belpaivasantos: Mas vê certinho com o pessoal da licitação na prefeitura.
07/08/19 11:18 da manhã - belpaivasantos: Vc tem que fazer o que for melhor para vc e sua empresa.
07/08/19 11:19 da manhã - Fernando Leite: Sim vou conversar com eles
07/08/19 11:22 da manhã - belpaivasantos: Blz.
19/08/19 8:33 da manhã - belpaivasantos: <Arquivo de mídia oculto>
19/08/19 1:47 da tarde - belpaivasantos: <Arquivo de mídia oculto>
21/08/19 1:48 da tarde - belpaivasantos: Boa tarde!
O leite não foi entregue hoje ainda?
21/08/19 2:04 da tarde - belpaivasantos: Ja entregam
21/08/19 2:19 da tarde - Fernando Leite: <Arquivo de mídia oculto>
29/08/19 2:50 da tarde - Fernando Leite: Isabel
29/08/19 2:50 da tarde - Fernando Leite: Boa tarde
29/08/19 2:51 da tarde - Fernando Leite: Escuta teve um entrevistado
29/08/19 2:51 da tarde - Fernando Leite: Emprevisto
29/08/19 2:51 da tarde - Fernando Leite: Tem como vc substituir o leite amanhã
29/08/19 2:51 da tarde - Fernando Leite: Por favor
29/08/19 3:34 da tarde - belpaivasantos: <Arquivo de mídia oculto>
29/08/19 3:34 da tarde - belpaivasantos: <Arquivo de mídia oculto>
29/08/19 3:35 da tarde - Fernando Leite: <Arquivo de mídia oculto>
29/08/19 3:35 da tarde - belpaivasantos: Ok
02/09/19 11:56 da manhã - belpaivasantos: <Arquivo de mídia oculto>
02/09/19 12:02 da tarde - Fernando Leite: <Arquivo de mídia oculto>
02/09/19 1:37 da tarde - belpaivasantos: <Arquivo de mídia oculto>
03/09/19 10:40 da manhã - belpaivasantos: <Arquivo de mídia oculto>
06/09/19 9:45 da manhã - belpaivasantos: <Arquivo de mídia oculto>
06/09/19 10:34 da manhã - Fernando Leite: Tá sendo entregue
06/09/19 10:48 da manhã - belpaivasantos: Obrigada
11/09/19 4:31 da tarde - Fernando Leite: Isabel boa tarde
11/09/19 4:31 da tarde - Fernando Leite: Recebeu
11/09/19 4:31 da tarde - Fernando Leite: O e-mail com as notas
11/09/19 4:31 da tarde - Fernando Leite: Precisava agilizar isso
11/09/19 4:31 da tarde - Fernando Leite: To
Morto aqui
11/09/19 4:57 da tarde - belpaivasantos: Você apagou essa mensagem
11/09/19 4:58 da tarde - belpaivasantos: <Arquivo de mídia oculto>

000186

11/09/19 5:05 da tarde - Fernando Leite: <Arquivo de mídia oculto>
12/09/19 8:19 da manhã - belpaivasantos: Blz
12/09/19 10:57 da manhã - belpaivasantos: <Arquivo de mídia oculto>
13/09/19 9:34 da manhã - Fernando Leite: <Arquivo de mídia oculto>
13/09/19 9:52 da manhã - belpaivasantos: <Arquivo de mídia oculto>
13/09/19 10:00 da manhã - Fernando Leite: <Arquivo de mídia oculto>
13/09/19 10:15 da manhã - belpaivasantos: <Arquivo de mídia oculto>
13/09/19 4:00 da tarde - Fernando Leite: <Arquivo de mídia oculto>
13/09/19 4:02 da tarde - belpaivasantos: <Arquivo de mídia oculto>
13/09/19 4:05 da tarde - Fernando Leite: <Arquivo de mídia oculto>
13/09/19 4:06 da tarde - belpaivasantos: <Arquivo de mídia oculto>
13/09/19 4:16 da tarde - Fernando Leite: Eu entendi temos que vê pq da 60 dia sem receber aí não do conta
13/09/19 4:16 da tarde - belpaivasantos: Mas as outras vc não recebeu
13/09/19 4:18 da tarde - belpaivasantos: As outras que vc enviou, mandei para pagamento assim que recebi
13/09/19 4:21 da tarde - belpaivasantos: Estou olhando os protocolos de envio das notas para prefeitura, as que estão atrasadas tem data do dia 09 de agosto
13/09/19 4:22 da tarde - belpaivasantos: Até as de hoje que vc enviou ja mandei para pagamento.
13/09/19 4:24 da tarde - Fernando Leite: <Arquivo de mídia oculto>
13/09/19 4:26 da tarde - belpaivasantos: Quando vc disse que estava 60 dias sem receber, entendi que seria tudo.
13/09/19 4:28 da tarde - belpaivasantos: Sempre mando as notas assim que a mercadoria é entregue.
E lembrando as notinhas de entrega que vc não mandou nenhuma ainda. Preciso delas para arquivar.
13/09/19 4:35 da tarde - belpaivasantos: Conversei com com a Daniela da tesouraria ela me explicou que as as 2 notas fo dia 09 de agosto e a outra do dia 11 de setembro serão pagas semana que vem porque ja foram liquidadas e são fontes de pagamento vinculada.
13/09/19 4:36 da tarde - Fernando Leite: Graças a Deus 🙏
13/09/19 4:38 da tarde - belpaivasantos: E interessante que toda semana quando é efetuada as entregas vc mande as notas referente aquelas autorizações daquela semana.
Dai não teremos atrasos nos pagamentos.
13/09/19 4:38 da tarde - Fernando Leite: Maravilha Isabel
13/09/19 4:38 da tarde - Fernando Leite: Agradeço e pesso desculpa
13/09/19 4:38 da tarde - Fernando Leite: É que a empresa é pequena aí quando da uns imprevistos assim complica tudo
13/09/19 4:42 da tarde - belpaivasantos: 👍👍
19/09/19 10:46 da manhã - Fernando Leite: Bom dia
19/09/19 10:46 da manhã - Fernando Leite: Tudo bem Isabel
19/09/19 10:46 da manhã - Fernando Leite: Tem uma previsão aí de pagamento
19/09/19 10:50 da manhã - belpaivasantos: Bom dia!
Falaram que seria esta semana.
19/09/19 10:51 da manhã - belpaivasantos: verba vinculada.
19/09/19 10:54 da manhã - Fernando Leite: Tomara Deus pq tá complicado aqui
20/09/19 10:03 da manhã - Fernando Leite: <Arquivo de mídia oculto>
20/09/19 3:14 da tarde - Fernando Leite: Isabel
20/09/19 3:15 da tarde - Fernando Leite: Por um acaso vc falou com o financeiro
20/09/19 3:15 da tarde - Fernando Leite: ?

20/09/19 3:15 da tarde - belpaivasantos: A Dani não estava lá.
Ficaram de retornar

20/09/19 3:22 da tarde - Fernando Leite: Ok

09/10/19 4:07 da tarde - Fernando Leite: Boa tarde

09/10/19 4:07 da tarde - Fernando Leite: Isabel

09/10/19 4:07 da tarde - Fernando Leite: Me manda o cronograma

09/10/19 4:08 da tarde - Fernando Leite: Pra semana que vem

09/10/19 4:08 da tarde - Fernando Leite: Fazendo favor

09/10/19 4:08 da tarde - belpaivasantos: <Arquivo de mídia oculto>

11/10/19 8:21 da manhã - Fernando Leite: Bom dia Isabel

11/10/19 8:21 da manhã - Fernando Leite: Tudo bem

11/10/19 8:21 da manhã - Fernando Leite: Preciso da sua ajuda

11/10/19 8:40 da manhã - belpaivasantos: Bom dia!

11/10/19 8:40 da manhã - belpaivasantos: No que posso ajudar.

11/10/19 8:42 da manhã - Fernando Leite: Recebimento

11/10/19 8:43 da manhã - Fernando Leite: Eles falaram que vai pga só dia 20

11/10/19 8:43 da manhã - Fernando Leite: Eu não tenho condições de fornecer pra vc

11/10/19 8:43 da manhã - Fernando Leite: Pq pago à vista o leite

11/10/19 8:44 da manhã - belpaivasantos: Mas eu não faço a parte de pagamento.

Só as ordens de compras e o envio das notas fiscais que chegam depois das entregas.

11/10/19 8:44 da manhã - belpaivasantos: Mas vou verificar no finanças.

11/10/19 8:46 da manhã - belpaivasantos: Porque sem o leite não tem como ficar.

O prazo previsto em contrato que de 30 dias após a entrega da nota fiscal está sendo cumprido?

11/10/19 8:54 da manhã - Fernando Leite: Ao

11/10/19 8:54 da manhã - Fernando Leite: Não

11/10/19 8:55 da manhã - Fernando Leite: <Arquivo de mídia oculto>

11/10/19 9:04 da manhã - belpaivasantos: Ok vou verificar, e te dou retorno.

11/10/19 9:11 da manhã - Fernando Leite: Ok obrigado

01/11/19 2:08 da tarde - belpaivasantos: <Arquivo de mídia oculto>

26/11/19 9:49 da manhã - belpaivasantos: Bom dia!

O leite não foi entregue ontem?

O que aconteceu?

26/11/19 10:19 da manhã - Fernando Leite: Bom dia Isabel

26/11/19 10:19 da manhã - Fernando Leite: Não estou sabendo

26/11/19 10:20 da manhã - Fernando Leite: Não foi entregue nenhum litro

26/11/19 10:20 da manhã - Fernando Leite: ?

26/11/19 10:20 da manhã - belpaivasantos: Vc pode verificar, estão sem o leite pras crianças

26/11/19 10:21 da manhã - belpaivasantos: Estão me ligando dos cmeis, acredito que não foi entregue.

26/11/19 10:39 da manhã - belpaivasantos: Não foi entregue nada mesmo.

26/11/19 11:34 da manhã - belpaivasantos: Conseguiu resolver

26/11/19 1:50 da tarde - belpaivasantos: ?

26/11/19 2:02 da tarde - Fernando Leite: Isabel estou tentando contato com a Helen

26/11/19 2:02 da tarde - Fernando Leite: Isso nunca aconteceu

26/11/19 2:09 da tarde - belpaivasantos: Conversei com ela.

26/11/19 2:09 da tarde - Fernando Leite: Eai

000187

26/11/19 2:09 da tarde - Fernando Leite: ???

26/11/19 2:10 da tarde - belpaivasantos: Ela disse que vc não comprou, e do que ela compra não tem como porque ja estava comprometido com as entregas dela.

26/11/19 2:13 da tarde - belpaivasantos: O que vc vai fazer? 000188

26/11/19 2:13 da tarde - Fernando Leite: Preciso ver com a andrezza

26/11/19 2:13 da tarde - Fernando Leite: Pq pra mim isso já estava resolvido

26/11/19 2:13 da tarde - Fernando Leite: Outra coisa

26/11/19 2:14 da tarde - Fernando Leite: Quando que vcs param aí

26/11/19 2:14 da tarde - Fernando Leite: ?

26/11/19 2:14 da tarde - belpaivasantos: O calendario escolar vai até dia 19/12

26/11/19 2:15 da tarde - Fernando Leite: Entendi

26/11/19 2:15 da tarde - Fernando Leite: E volta?

26/11/19 2:15 da tarde - belpaivasantos: Final de janeiro

26/11/19 2:15 da tarde - Fernando Leite: Entendi

26/11/19 2:15 da tarde - belpaivasantos: Preciso de leite pra hoje.

26/11/19 3:31 da tarde - belpaivasantos: Vc irá conseguir entregar o leite de Amanhã?

27/11/19 9:13 da manhã - belpaivasantos: Bom dia!
Vc vai entregar a requisição de segunda hoje?

27/11/19 9:13 da manhã - Fernando Leite: Ix

27/11/19 9:13 da manhã - Fernando Leite: Bom dia não sei

27/11/19 9:13 da manhã - Fernando Leite: É a andrezza

27/11/19 9:13 da manhã - Fernando Leite: Que vê essas coisa

27/11/19 9:13 da manhã - Fernando Leite: Nossa

27/11/19 9:13 da manhã - Fernando Leite: Já recebi notificação

27/11/19 9:13 da manhã - Fernando Leite: De vcs

27/11/19 9:13 da manhã - Fernando Leite: Complicado em

27/11/19 9:14 da manhã - Fernando Leite: Ano ué vem não tenho mais intenções da gente trabalhar aí com vcs não , me desculpem , mais parece que vcs não estão contente com outra empresa vencer

27/11/19 9:14 da manhã - Fernando Leite: Mais mesmo assim obrigado

27/11/19 9:14 da manhã - belpaivasantos: Vê com ela, para mim fazer as autorizações da semana que vem, fazendo favor.

27/11/19 9:14 da manhã - Fernando Leite: Estou falando pq agente tá fazendo de tudo pra deixar aí em ordem

27/11/19 9:15 da manhã - Fernando Leite: Mais a questão de pagamento demora é o lucro é baixo

27/11/19 9:15 da manhã - Fernando Leite: Aí não compensa

27/11/19 9:15 da manhã - Fernando Leite: Vo ver

27/11/19 9:17 da manhã - Fernando Leite: Hj vai ser entrega a de hj

27/11/19 9:17 da manhã - Fernando Leite: Segunda que vem

27/11/19 9:17 da manhã - belpaivasantos: Não é que não estamos contentes de outras empresas vencerem as licitações, desde que qualquer uma que vença cumpra os prazos.

Na questão de leite ainda mais complicado, pois não podemos fazer estoque por não ter onde guardar e se não entrega no dia faz falta para as mamadeiras das crianças menores que não se alimentam de outra coisa.

27/11/19 9:18 da manhã - Fernando Leite: Entrega a de segunda feira

27/11/19 9:18 da manhã - belpaivasantos: Blz

27/11/19 9:18 da manhã - Fernando Leite: Eu intendo mais eu nem sabia do ocorrido pra mim que estava tudo certo

27/11/19 9:18 da manhã - Fernando Leite: Aí eu nem cheguei na empresa

27/11/19 9:19 da manhã - Fernando Leite: E já recebi notificação

27/11/19 9:19 da manhã - Fernando Leite: E estou com duas
27/11/19 9:19 da manhã - Fernando Leite: Então é melhor eu pedir desistência doq ser declarado inidôneo (000189)
27/11/19 9:19 da manhã - belpaivasantos: Entendo também sua posição.
27/11/19 9:19 da manhã - Fernando Leite: Por uma coisa que o Lucro é baixo
27/11/19 9:19 da manhã - Fernando Leite: Faz as contas
27/11/19 9:19 da manhã - Fernando Leite: Eu pago 2,50
27/11/19 9:19 da manhã - Fernando Leite: No litro
27/11/19 9:20 da manhã - Fernando Leite: Do Leite mais o
Meu imposto de 10 por cento
27/11/19 9:20 da manhã - Fernando Leite: Aí tem que esperar
27/11/19 9:20 da manhã - Fernando Leite: 30 dias
27/11/19 9:20 da manhã - Fernando Leite: Não dá nada
27/11/19 9:20 da manhã - belpaivasantos: Há sim, mas vc tem que ver o que é melhor para sua empresa.
27/11/19 9:27 da manhã - belpaivasantos: Quanto as requisições a de hoje deixa para semana que vem.
27/11/19 9:28 da manhã - belpaivasantos: Faço uma pra segunda e outra para sexta.
27/11/19 1:46 da tarde - belpaivasantos: Boa tarde!
Estão me ligando dos cmeis, que o leite ainda não foi entregue.
27/11/19 1:47 da tarde - Fernando Leite: Tá certo pra hj
27/11/19 1:47 da tarde - belpaivasantos: Na parte da tarde?
27/11/19 1:47 da tarde - Fernando Leite: Eu não sei como funciona
27/11/19 1:47 da tarde - Fernando Leite: A questão de horário de entrega
27/11/19 1:47 da tarde - Fernando Leite: Da Helen não
27/11/19 1:50 da tarde - belpaivasantos: Vc pode verificar e me retornar, porque ficam ligando
13/12/19 10:42 da manhã - belpaivasantos: Bom dia!
Vc pode enviar as notas fiscais hoje da entrega desta semana?
Estamos finalizando as entregas de notas fiscais para prefeitura.
13/01/20 4:10 da tarde - belpaivasantos: Boa tarde!
Tudo bem?
Provavelmente teremos a 1 entrega do ano no dia 24 de janeiro.
17/01/20 11:50 da manhã - belpaivasantos: Bom dia!
Enviei no email a requisição para entrega sexta- feira dia 24 de janeiro.



Fernando Leite



Eu não sei como funciona

1:47 PM

A questão de horário de entrega



Da Helen não

1:47 PM

Vc pode verificar e me retornar, porque ficam ligando

1:50 PM ✓

13/12/2019

Bom dia!

Vc pode enviar as notas fiscais hoje da entrega desta semana?
Estamos finalizando as entregas de notas fiscais para prefeitura.

10:42 AM ✓

13/01/2020

Boa tarde!
Tudo bem?

Provavelmente teremos a 1 entrega do ano no dia 24 de janeiro.

4:10 PM ✓

17/01/2020

Bom dia!

Enviei no email a requisição para entrega sexta- feira dia 24 de janeiro.

11:50 AM ✓

000190



Digite uma mensagem



MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – CNPJ 76.950.096/0001-10
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, Centro, Ubitatã-PR CEP:
85.440-000, Fone: (44) 3543 - 8000

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº: 1071542/2019

Processo nº: 4366/ 2019
Modalidade nº: Pregão 62/ 2019
Contrato: 110/2019
Homologação: 22/05/19
Vencimento: 22 de maio de 2020

000191

Órgão Solicitante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FORNECEDOR: COMERCIAL A F B - EIRELI
ENDEREÇO:
CIDADE: UBIRATA-PR

CNPJ: 28.257.952/0001-04
FONE:
DATA: 15/01/20

LOTE	ITEM	CÓD.	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	9972	95,0	L	Leite pasteurizado integral, conteúdo líquido de 01 litro, inspecionado pela SIP/POA (Serviço de inspeção do Paraná/Produtos de origem animal). Com data de fabricação e prazo de validade na embalagem.	Vidativa	3,00	285,00

LOCAL DA ENTREGA: CMEIS MUNICIPAIS

TOTAL

R\$ 285,00

CMEI- NOSSO LAR: 15 LITROS
CMEI- ARTE DE CRESCER 15 LITROS
CMEI- NOSSA SENHORA APARECIDA 10 LITROS
CMEI- DONA MARIQUINHA: 10 LITROS
CMEI- LUGAR DE GENTE FELIZ 15 LITROS
CMEI- CONJUNTO BOA VISTA: 15 LITROS
CMEI- RAI0 DE LUZ: 15 LITROS

PRAZO DA ENTREGA: ENTREGA DIA 24 DE JANEIRO 2020

SECRETÁRIO(A) SOLICITANTE
DATA: __/__/__

DIVISÃO DE COMPRAS
DATA: __/__/__

RECEBEDOR
DATA: __/__/__

ENVIADO: () E-MAIL FORNECEDOR () E-MAIL SECRETARIA () PROTOCOLO () EM MÃOS

Certifico que o material/serviço a ser aplicado:

CMEIS MUNICIPAIS
MERENDA/
Processo: 4366 Tipo: 11
Nº: 62
Homologação: 22/05/19
Ano Licitação: 2019
Ano Contrato: 2019
Nº Contrato: 110

Preenchimento EXCLUSIVO do setor de empenho:

Empenho nº

Data de: __/__/__

ATENÇÃO: Nota Fiscal referente ao pedido a partir desta data.

Assinatura

ENTREGA

Assunto: ENTREGA

De: Educação - Compras <educacao.compras@ubirata.pr.gov.br>

Data: 17/01/2020 08:45

Para: COMERCIAL AFB <comercialafb@hotmail.com>

000192

BOM DIA!

SEGUE REQUISIÇÃO DE COMPRAS PARA ENTREGA DO LEITE DIA 24 DE JANEIRO SEXTA- FEIRA.

ATT:

ISABEL

— Anexos: —

CMEIS MUNICIPAIS.docx

33,2KB

24/01/2020 13:50 - As mensagens e chamadas desta conversa estão protegidas com a criptografia de ponta a ponta. Toque para mais informações.

000193

24/01/2020 13:50 - Renan Felipe: Boa tarde, Fernando

24/01/2020 13:51 - Renan Felipe: Meu nome é Renan, sou aqui da prefeitura de Ubiratã. Estou entrando em contato para verificar a respeito do contrato para fornecimento de leite para a secretaria da educação. Me disseram que vc está se recusando a entregar

24/01/2020 13:51 - Renan Felipe: Gostaria de saber o que está acontecendo

24/01/2020 13:53 - +55 43 9699-6685: <Arquivo de mídia oculto>

24/01/2020 13:55 - Renan Felipe: Mas e essa entrega de hoje, como fica?

24/01/2020 13:55 - Renan Felipe: As creches abrem na segunda e estão precisando

24/01/2020 14:12 - Renan Felipe: Verifica a questão dessa entrega de hoje, por favor. Peço por gentileza que verifique, para que seja evitada a abertura de processo administrativo para penalização

24/01/2020 14:13 - Renan Felipe: agradeço e fico aguardando a entrega dos produtos.

27/01/2020 09:46 - Renan Felipe: Bom dia, Fernando. Gostaria de saber como ficará a questão das próximas entregas de leite.

27/01/2020 09:47 - +55 43 9699-6685: Bom dia

27/01/2020 09:47 - +55 43 9699-6685: Eu falei pra vc que protocolei aí o pedidos de desistência

27/01/2020 09:47 - +55 43 9699-6685: É só chamar o segundo colocado

27/01/2020 09:47 - Renan Felipe: Não chegou nada para nós

27/01/2020 09:47 - Renan Felipe: E até a análise precisa ser feita a entrega normalmente.

27/01/2020 09:48 - +55 43 9699-6685: Vai chegar hj

27/01/2020 09:48 - Renan Felipe: Não é tão simples assim, ele precisa fazer o preço que vc ganhou a licitação

27/01/2020 09:49 - +55 43 9699-6685: Pq

27/01/2020 09:49 - Renan Felipe: Vc vai continuar entregando até termos um parecer do seu pedido? Caso contrário ficará caracterizado que vc abandonou a execução do contrato

27/01/2020 09:50 - Renan Felipe: Sua empresa fica sujeita a ficar inidônea

27/01/2020 09:50 - +55 43 9699-6685: Eu não tenho interesse em abandonar não mais também não posso levar prejuízo, estou com problemas de recebimentos em alguns municípios, e pra atender vcs demanda bastante dinheiro e pelo fato da compra ser avista

27/01/2020 09:51 - +55 43 9699-6685: E outra coisa eu nunca me recusei a entregar não

27/01/2020 09:51 - Renan Felipe: Mas infelizmente nós seremos prejudicados, e pelo oque a Isabel me disse os pagamentos com vc estão em dia

27/01/2020 09:51 - +55 43 9699-6685: Sim estão todos ok por enquanto

27/01/2020 09:51 - +55 43 9699-6685: Mais não tenho pedido de leite ainda pra essa semana

27/01/2020 09:52 - Renan Felipe: Provavelmente ela vai encaminhar essa semana

27/01/2020 09:53 - Renan Felipe: Verifica quando receber, por favor, qualquer coisa me avise. Mas adianto, até ser verificado seu pedido você tem que continuar fornecendo

27/01/2020 09:54 - Renan Felipe: E quanto aos outros municípios estarem te devendo, infelizmente vc tem que aguentar pelo prazo de até 90 dias. Sugiro que se já passou 90 dias sem receber, que vc solicite a rescisão do contrato, conforme previsto na lei

27/01/2020 09:55 - +55 43 9699-6685: Pois é

27/01/2020 09:55 - +55 43 9699-6685: Vou ver oque da pra fazer

27/01/2020 09:55 - +55 43 9699-6685: Complicado começo de ano

28/01/2020 10:27 - +55 43 9699-6685: Bom dia

28/01/2020 10:27 - +55 43 9699-6685: Eai chego meu pedido

28/01/2020 10:29 - Renan Felipe: Bom dia

28/01/2020 10:29 - Renan Felipe: Não recebi

28/01/2020 10:29 - +55 43 9699-6685: Ué já era pra ter chego aí

28/01/2020 10:29 - +55 43 9699-6685: É que foi pra licitacao

28/01/2020 10:30 - Renan Felipe: Verifica o código de rastreio
28/01/2020 10:30 - +55 43 9699-6685: Vou olhar
29/01/2020 08:59 - +55 43 9699-6685: Bom dia
29/01/2020 08:59 - +55 43 9699-6685: Tudo be
29/01/2020 08:59 - +55 43 9699-6685: Já recebeu meu documento
29/01/2020 09:18 - Renan Felipe: Bom dia
29/01/2020 09:18 - Renan Felipe: Ainda não
29/01/2020 09:19 - +55 43 9699-6685: Não tem. Como
29/01/2020 09:20 - Renan Felipe: Faz o seguinte, manda no e-mail da Izabel, por favor
29/01/2020 09:22 - +55 43 9699-6685: Vo encaminhar
29/01/2020 09:23 - Renan Felipe: Ela te enviou o pedido dessa semana?
29/01/2020 09:23 - Renan Felipe: A ordem de compra?
29/01/2020 15:05 - Renan Felipe: Recebi seu pedido. Quanto as entregas, vc continuará fazendo até o gestor do contrato deliberar sobre o seu pedido?
29/01/2020 16:11 - +55 43 9699-6685: Ele tem o prazo de 5 dias a partir do recebimento
29/01/2020 16:11 - +55 43 9699-6685: Para decisão
29/01/2020 16:21 - Renan Felipe: Onde consta isso?
29/01/2020 16:36 - +55 43 9699-6685: Em lei
29/01/2020 16:36 - +55 43 9699-6685: Já te mando o artigo
29/01/2020 16:40 - Renan Felipe: E quando aos pedidos dessa semana? Eu preciso saber, Fernando. O pessoal da educação tá me cobrando e eu não tive resposta de vc ainda
30/01/2020 08:52 - Renan Felipe: Bom dia. Vou perguntar pela última vez, como ficará as entregas dessa semana? Vc está ciente que se não entregar ensejará em inexecução contratual né?

000194

08:54



Fernando Leite E...



000195

Boa tarde, Fernando 13:50 ✓✓

Meu nome é Renan, sou aqui da prefeitura de Ubitatã. Estou entrando em contato para verificar a respeito do contrato para fornecimento de leite para a secretaria da educação. Me disseram que vc está se recusando a entregar 13:51 ✓✓

Gostaria de saber o que está acontecendo 13:51 ✓✓



0:24

13:53



Mas e essa entrega de hoje, como fica? 13:55 ✓✓

As creches abrem na segunda e estão precisando 13:55 ✓✓

Verifica a questão dessa entrega de hoje, por favor. Peço por gentileza que verifique, para que seja evitada a abertura de processo administrativo para penalização 14:12 ✓✓

agradeço e fico aguardando a entrega dos produtos. 14:13 ✓✓



digite uma mensa...



[Handwritten signature]

08:54



Fernando Leite E...



000196

27 DE JANEIRO DE 2020

Bom dia, Fernando. Gostaria de saber como ficará a questão das próximas entregas de leite. 09:46 ✓✓

Bom dia 09:47

Eu falari pra vc que protocolei aí o pedidos de desistência 09:47

É só chamar o segundo colocado 09:47

Não chegou nada para nós 09:47 ✓✓

E até a análise precisa ser feita a entrega normalmente. 09:47 ✓✓

Você
Não chegou nada para nós

Vai chegar hj 09:48

Fernando Leite Educação
É só chamar o segundo colocado

Não é tão simples assim, ele precisa fazer o preço que vc ganhou a licitação 09:48

Pq 09:49



digite uma mensa...



J

08:54



Fernando Leite E...



000197

Pq 09:49

Vc vai continuar entregando até termos um parecer do seu pedido? Caso contrário ficará caracterizado que vc abandonou a execução do contrato

09:49 ✓✓

Sua empresa fica sujeita a ficar inidônea

09:50 ✓✓

Eu não tenho interesse em abandonar não mais também não posso levar prejuízo, estou com problemas de recebimentos em alguns municípios, e pra atender vcs demanda bastante dinheiro e pelo fato da compra ser avista

09:50

E outra coisa eu nunca me recusei a entregar não

09:51

Mas infelizmente nós seremos prejudicados, e pelo oque a Isabel me disse os pagamentos com vc estão em dia

09:51 ✓✓

Sim estão todos ok por enquanto

09:51

Mais não tenho pedido de leite ainda



Digite uma mensa...



J

08:55



000198



Fernando Leite E...



Mais não tenho pedido de leite ainda
pra essa semana

09:51

Provavelmente ela vai encaminhar
essa semana

09:52 ✓✓

Verifica quando receber, por favor,
qualquer coisa me avise. Mas
adianto, até ser verificado seu pedido
você tem que continuar fornecendo

09:53 ✓✓

E quanto aos outros municípios
estarem te devendo, infelizmente
vc tem que aguentar pelo prazo de
até 90 dias. Sugiro que se já passou
90 dias sem receber, que vc solicite
a rescisão do contrato, conforme
previsto na lei

09:54 ✓✓

Pois é

09:55

Vou ver oque da pra fazer

09:55

Complicado começo de ano

09:55

28 DE JANEIRO DE 2020

Bom dia

10:27

Eai chego meu pedido

10:27



digite uma mensa...



J

08:55



Fernando Leite E...



000199

Bom dia 10:29 ✓✓

Não recebi 10:29 ✓✓

Ué já era pra ter chego aí 10:29

É que foi pra licitacao 10:29

Verifica o código de rastreio 10:30 ✓✓

Vou olhar 10:30

ONTEM

Bom dia 08:59

Tudo be 08:59

Já recebeu meu documento 08:59

Bom dia 09:18 ✓✓

Ainda não 09:18 ✓✓

Não tem. Como 09:19

Faz o seguinte, manda no e-mail da Izabel, por favor 09:20 ✓✓

Vo encaminhar 09:22



digite uma mensa...



J

08:55



000200



Fernando Leite E...



Vo encaminhar 09:22

Ela te enviou o pedido dessa semana?

09:23 ✓✓

A ordem de compra? 09:23 ✓✓

Recebi seu pedido. Quanto as entregas, vc continuará fazendo até o gestor do contrato deliberar sobre o seu pedido?

15:05 ✓✓

Ele tem o prazo de 5 dias a partir do recebimento

16:11

Para decisão 16:11

Onde consta isso? 16:21 ✓✓

Em lei 16:36

Já te mando o artigo 16:36

E quando aos pedidos dessa semana? Eu preciso saber, Fernando. O pessoal da educação tá me cobrando e eu não tive resposta de vc ainda

16:40 ✓✓

HOJE



Digite uma mensa...



Handwritten signature or mark.

08:55



Fernando Leite E...



CA
000201

A ordem de compra? 09:23 ✓✓

Recebi seu pedido. Quanto as entregas, vc continuará fazendo até o gestor do contrato deliberar sobre o seu pedido? 15:05 ✓✓

Ele tem o prazo de 5 dias a partir do recebimento 16:11

Para decisão 16:11

Onde consta isso? 16:21 ✓✓

Em lei 16:36

Já te mando o artigo 16:36

E quando aos pedidos dessa semana? Eu preciso saber, Fernando. O pessoal da educação tá me cobrando e eu não tive resposta de vc ainda 16:40 ✓✓

HOJE

Bom dia. Vou perguntar pela última vez, como ficará as entregas dessa semana? Vc está ciente que se não entregar ensejará em inexecução contratual né? 08:52 ✓



digite uma mensa...



J



MUNICÍPIO DE UBI RATÃ – CNPJ 76.950.096/0001-10
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, Centro, Ubitatã-PR CEP:
85.440-000, Fone: (44) 3543 - 8000

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº: 1071956/2019

Processo nº: 4366/ 2019
Modalidade nº: Pregão 62/ 2019
Contrato: 110/2019
Homologação: 22/05/19
Vencimento: 22 de maio de 2020

Órgão Solicitante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FORNECEDOR: COMERCIAL A F B - EIRELI
ENDEREÇO:
CIDADE: UBI RATA-PR

CNPJ: 28.257.952/0001-04
FONE:
DATA: 27/01/20

LOTE	ITEM	CÓD.	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	9972	39,0	L	Leite pasteurizado integral, conteúdo líquido de 01 litro, inspecionado pela SIP/POA (Serviço de inspeção do Paraná/Produtos de origem animal). Com data de fabricação e prazo de validade na embalagem.	Vidativa	3,00	117,00

LOCAL DA ENTREGA: CMEIS MUNICIPAIS

CMEI- NOSSO LAR: 10 LITROS
CMEI- ARTE DE CRESCER 10 LITROS
CMEI- NOSSA SENHORA APARECIDA 08 LITROS
CMEI- CONJUNTO BOA VISTA: 06 LITROS
CMEI- RAI0 DE LUZ: 5 LITROS

PRAZO DA ENTREGA: ENTREGAR DIA 29 DE JANEIRO

TOTAL R\$ 117,00

SECRETÁRIO(A) SOLICITANTE
DATA: __/__/__

DIVISÃO DE COMPRAS
DATA: __/__/__

RECEBEDOR
DATA: __/__/__

ENVIADO: () E-MAIL FORNECEDOR () E-MAIL SECRETARIA () PROTOCOLO () EM MÃOS

Certifico que o material/serviço a ser aplicado:
CMEIS MUNICIPAIS
MERENDA
Processo: 4366 Tipo: 11
Nº: 62
Homologação: 22/05/19
Ano Licitação: 2019
Ano Contrato: 2019
Nº Contrato: 110

Preenchimento EXCLUSIVO do setor de empenho:

Empenho nº
Data de: __/__/__
ATENÇÃO: Nota Fiscal referente ao pedido a partir desta data.
_____ Assinatura



MUNICÍPIO DE UBI RATÃ – CNPJ 76.950.096/0001-10
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, Centro, Ubitatã-PR CEP:
85.440-000, Fone: (44) 3543 - 8000

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº: 1071958/2019

Processo nº: 4366/ 2019
Modalidade nº: Pregão 62/ 2019
Contrato: 110/2019
Homologação: 22/05/19
Vencimento: 22 de maio de 2020

Órgão Solicitante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FORNECEDOR: COMERCIAL A F B - EIRELI
ENDEREÇO:
CIDADE: UBI RATA-PR

CNPJ: 28.257.952/0001-04
FONE:
DATA: 27/01/20

LOTE	ITEM	CÓD.	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	9972	36,0	L	Leite pasteurizado integral, conteúdo líquido de 01 litro, inspecionado pela SIP/POA (Serviço de inspeção do Paraná/Produtos de origem animal). Com data de fabricação e prazo de validade na embalagem.	Vidativa	3,00	108,00

LOCAL DA ENTREGA: CMEIS MUNICIPAIS

CMEI- NOSSO LAR: 5 LITROS
CMEI- ARTE DE CRESCER 10 LITROS
CMEI- LUGAR DE GENTE FELIZ 10 LITROS
CMEI- CONJUNTO BOA VISTA: 6 LITROS
CMEI- RAIOS DE LUZ: 5 LITROS

PRAZO DA ENTREGA: ENTREGAR DIA 31 DE JANEIRO SEXTA- FEIRA

TOTAL

R\$ 108,00

SECRETÁRIO(A) SOLICITANTE
DATA: __/__/__

DIVISÃO DE COMPRAS
DATA: __/__/__

RECEBEDOR
DATA: __/__/__

ENVIADO: () E-MAIL FORNECEDOR () E-MAIL SECRETARIA () PROTOCOLO () EM MÃOS

Certifico que o material/serviço a ser aplicado:
CMEIS MUNICIPAIS
MERENDA
Processo: 4366 Tipo: 11
Nº: 62
Homologação: 22/05/19
Ano Licitação: 2019
Ano Contrato: 2019
Nº Contrato: 110

000203

Preenchimento EXCLUSIVO do setor de empenho:

Empenho nº

Data de: __/__/__

ATENÇÃO: Nota Fiscal referente ao pedido a partir desta data.

Assinatura

CC
000204

Assunto: ENTREGA

De: Educação - Compras <educacao.compras@ubirata.pr.gov.br>

Data: 27/01/2020 11:46

Para: COMERCIAL AFB <comercialafb@hotmail.com>

BOM DIA!

SEGUE REQUISIÇÃO DE COMPRAS PARA ENTREGA DIAS 29 31 DE JANEIRO.

ATT:

ISABEL

— Anexos: —

LEITE 29-01.docx

33,3KB

LEITE 31-01.docx

33,3KB

DESTINATÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR
A/C SETOR DE LICITAÇÕES
AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO, 1852
CEP 85440-000 - CENTRO
UBIRATÃ-PARANÁ



Correios

PESO (kg) 0039 AR MP

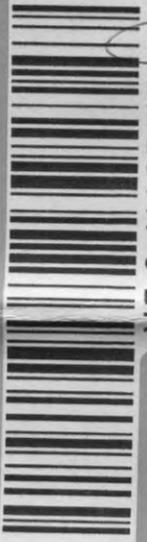
Recebedor

Assinatura [Signature] Documento 59462008

OD 56723417 3 BR

SEDEX

FC09817/37



2019/01/20 14:33

000205

REMETENTE

COMERCIAL AFB EIRELI EPP

RUA PIONEIRO ARLINDO PEDRALLI, 716

CEP 87083-150 - PQ DAS LARANJEIRAS

MARINGÁ-PARANÁ

COMERCIAL A F B EIRELI-EPP
CNPJ:28.257.952/0001-04
END: RUA NÉO ALVES MARTINS N 581
FONE: (44) 3225-2026

000206

ILMO. SENHOR PREFEITO HAROLDO FERNANDES DUARTE DO
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ,

AOS CUIDADOS DO DEPARTAMENTO DE
LICITAÇÃO/COMPRAS/CONTRATOS

Pregão Presencial nº 62/2019

Contrato 110/2019

COMERCIAL A.F.B EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.257.952/0001-04, com sede na Rua Néó Alves Martins, nº 581, Zona 03, em Maringá-Paraná, por seu representante legal no final assinado, vem à presença de Vossa Excelência, apresentar

PEDIDO DE DESISTÊNCIA

do item 1, do Lote 1, do Contrato nº 110/2019, pelos fatos e fundamentos que passa a expor.

Antes, porém, requer que as notificações sobre este pedido, bem com a decisão sobre ele tomada, sejam encaminhadas ao e-mail: comercialafb@hotmail.com.

COMERCIAL A F B EIRELI-EPP
CNPJ:28.257.952/0001-04
END: RUA NÉO ALVES MARTINS N 581
FONE: (44) 3225-2026

000207

I. DOS FATOS

No processo de licitação pública, modalidade pregão presencial nº 62-2019, que ocorreu em 07 de maio de 2019, cujo objeto é Aquisição de Leite Pasteurizado destinado à Merenda Escolar. O Requerente se sagrou vencedor do item 1:

Item	Qtd	Unid.	Descrição de produtos	Marca	V. Unitário	V. Total
1	25.000	L	Leite pasteurizado integral produto de origem animal (vaca) destinado ao consumo humano direto na forma fluida, submetido a tratamento térmico na faixa de temperatura de 72 a 75°C durante 15 a 20 segundos. De aspecto líquido, cor branca sem odores e sabores estranhos ao produto. O envase deve ser com materiais adequados para as condições de armazenamento e que garantam a hermeticidade da embalagem e proteção apropriada contra a contaminação. Deverá apresentar a especificação leite pasteurizado integral no rótulo do produto, selo de inspeção sanitária (SIF ou SIP), lote e prazo de validade, em pacotes de 1 litro. Validade de 2 a 5 dias após a data da entrega do produto.	VIDATIVA	R\$ 3,00	R\$ 75.000,00

Porém, a empresa não terá condições financeiras de manter as entregas, tendo em vista que passou por muitas dificuldades financeiras em 2019, com gastos emergências que não estavam previstos e dessa forma perdeu todo o seu capital de giro.

Além disso, como a entrega do leite ocorre três vezes por semana, demanda um valor alto em caixa, pois o pagamento para o fornecedor realizar a entrega do leite é feito à vista, e a empresa não está mais em condições financeiras de manter as entregas e aguardar até a data em que o pagamento é realizado pelo município.

Diante deste cenário, não restou outra alternativa ao Requerente exceto solicitar o pedido de desistência.

COMERCIAL A F B EIRELI-EPP
CNPJ:28.257.952/0001-04
END: RUA NÉO ALVES MARTINS N 581
FONE: (44) 3225-2026

000208

II. DO DIREITO

a) Do Direito ao Pedido de Desistência

Sua proposição tem amparo na Lei Federal nº 8.666/93, especificamente, no artigo 43, § 6º:

"Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão".

Nesse passo, o dispositivo legal possibilita ao licitante a desistência de proposta desde que presentes os seguintes requisitos:

- a) por motivo justo; e
- b) decorrente de fato superveniente;

Logo, a constatação feita de que a empresa perdeu todo o seu capital de giro e a justificativa de que, se mantido o contrato, a proponente não tem condições de dar continuidade ao cumprimento do contrato, é motivo justo para o pedido de desistência do item que a empresa se sagrou vencedora.

III. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, o Requete solicita:

- a) O recebimento deste pedido de desistência;
- b) O deferimento do pedido de desistência do item 1;
- c) Requer então, sucessivamente, que seja liberado do fornecimento das unidades ainda não solicitadas pelo Município, nos termos do art. 19, inc. II, do Decreto Federal nº 7892/2013.

Requer, por fim, que as notificações sobre as decisões tomadas sobre este pedido sejam encaminhadas para comercialafb@hotmail.com.

COMERCIAL A F B EIRELI-EPP
CNPJ:28.257.952/0001-04
END: RUA NÉO ALVES MARTINS N 581
FONE: (44) 3225-2026

000209

Nestes termos,
Pede deferimento.

Maringá, 20 de janeiro de 2020.

COMERCIAL A F B EIRELI-EPP
FERNANDO AUGUSTO BUDACH
Administrador
CPF:076.027.519-06
RG:9.220.813-3SSP-PR

28.257.952/0001-04

Comercial AFB Eireli EPP

RUA NÉO ALVES MARTINS, Nº 581
VL. OPERÁRIA - CEP 87050-110

MARINGÁ - PR

070210

Justificativa

Justifico a necessidade de dispensa de licitação para aquisição do leite pasteurizado destinado a merenda escolar em caráter de urgência por no mínimo 45 dias. O alimento referido é utilizado todos os dias nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS). Além do mais por não haver cumprimento de prazo de entrega pela empresa contratada, não haverá produto para fornecimento aos alunos no início do ano letivo, inviabilizando o atendimento de forma integral.

Informo que, caso este alimento não seja adquirido haverá interrupção no atendimento aos alunos e prejuízo no valor nutricional das refeições, sob pena de danos no rendimento escolar. O leite contribui para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças, garantindo segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde a aqueles que necessitam de atenção especial de vulnerabilidade social.

Fico à disposição para outros esclarecimentos.

Claudine Leffer Esquilanti
Claudine Leffer Esquilanti
Nutricionista
CRN 8-6351

30/01/2020

DE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

000211

PARA: LICITAÇÃO

REFERENTE: PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE ITEM DESTINADO A MERENDA ESCOLAR

A empresa COMERCIAL A.F.B EIRELI inscrita no CNPJ nº28257952/0001-04 solicitou através de requerimento a desistência do item LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL embalagem em material próprio hermeticamente fechada com garantia de proteção a contaminação, pacote de 1 litro, licitado em pregão presencial Nº 62/2019 do contrato 110/2019 destinado à merenda escolar. A empresa alega não possuir capital de giro para cumprir com as obrigações contratuais.

A empresa requerente possui três notificações por atraso de entrega referentes ao ano de 2019 e consta duas solicitações de compra referentes ao ano de 2020 que não foram executadas, solicitações de número 1071542/2019 e 1071956/2019 anexadas a este documento, a falta de entrega acarretou na falta do item nos Centros de educação Infantil gerando prejuízos a Secretaria de Educação.

A requerente já tinha ciência da frequência de entregas semanais quando participou do processo licitatório e posteriormente acordado em contrato. Além do mais concordou com o prazo para pagamento. A requerente ainda ofertou o produto em questão pelo valor que julgou ter capacidade de cumprir com suas obrigações contratuais.

O alimento referido é utilizado todos os dias nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS). Além do mais por não haver cumprimento de prazo de entrega pela empresa contratada, não há produto para fornecimento aos alunos no início do ano letivo, inviabilizando assim o atendimento de forma integral. Com a interrupção no fornecimento do item os alunos poderão sofrer prejuízos em relação ao valor nutricional das refeições, sob pena de danos no rendimento escolar. O leite contribui para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças, garantindo segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde a aqueles que necessitam de atenção especial de vulnerabilidade social.

Portanto, não será deferida a desistência do item pela empresa requerente.

Emitente: <i>Claudine Leffer Esquilanti</i> Claudine Leffer Esquilanti Nutricionista CRN 8-6351 30/01/2020	Recebido <i>06/02/20</i> <i>§</i>
--	-----------------------------------

De: Secretaria de Educação
Para: Divisão de Licitação e Contratos

000212

Comunicação Interna nº. 33/2020

A Secretaria Municipal de Educação solicita a abertura de Processo Administrativo contra a empresa COMERCIAL A F B - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.257.952/0001-04, situada na Rua Neo Alves Martins, Nº 581, sala 01, zona 03 na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

Visto que tal empresa foi Contratada por este município por meio do Contrato 110/2019, cujo objeto refere-se à aquisição de leite pasteurizado destinado à Merenda Escolar, vinculado ao Processo Licitatório 4366/2019, Pregão Presencial 110/2019.

Esta solicitação tem como fundamento o não cumprimento com os prazos de entrega estipulados em contrato. No ano de 2019 algumas entregas foram feitas fora do prazo estipulado e que culminou com as notificações de número 03/2019, 04/2019 e 09/2019 a fim de alertar a empresa para o correto cumprimento do contrato. Mesmo após o recebimento das notificações, a contratada continua descumprindo as Cláusulas Contratuais, uma vez que este ano, a empresa deixou de entregar três solicitações de compra 1071542/2019, 1071958/2019 e 1071956/2019 essenciais para o abastecimento do item nos Centros Infantis devido ao início do ano letivo. Ao entrar em contato com a contratada via whats app para esclarecimentos a mesma não se manifestou.

Para tanto, indico as servidoras Ariely Amanda Cruz de Paula Vanderlinde, Isabela Silva Montanha e Jéssica Sluzovski de Lima para integrarem a Comissão responsável pela apuração dos fatos e instauração do Processo Administrativo.

Segue em anexo cópia das notificações, solicitações de compras e conversas com o responsável da empresa pelo aplicativo whats app.

Ubiratã/PR, 07 de fevereiro de 2020.

Atenciosamente,

Claudine Leffer Esquianti
Claudine Leffer Esquianti
Fiscal de Contrato


Rosa Rodrigues
Gestora de Contrato

Ofício 38/2020

De: Divisão de Licitações

Para: Gabinete do Prefeito

000213

Assunto: Abertura de Processo Administrativo.

Através do presente ofício, relato os fatos ocorridos e solicito a abertura de processo administrativo contra a empresa COMERCIAL A F B EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º. 28.257.952/0001-04, referente ao Contrato n.º. 110/2019, vinculado ao Processo Licitatório 4366/2019, cujo objeto trata-se da aquisição de leite pasteurizado destinado à Merenda Escolar.

De acordo com a comunicação interna n.º. 33/2020, emitida pela Secretaria de Educação, a empresa acima citada, foi notificada no ano de 2019 por efetuar as entregas do produto fora do prazo estipulado nas cláusulas contratuais, de acordo com os documentos em anexo, a empresa COMERCIAL A F B EIRELI foi notificada nos dias 14/06/2019, 30/08/2019 e 26/11/2019. Visto que, mesmo após do recebimento das notificações a contratada continua descumprindo as Cláusulas Contratuais.

Ainda, a empresa não efetuou a entrega das solicitações de compra realizadas neste ano, sendo elas: 1071545, 1071956 e 1071958, as quais tinham datas de entrega programada para os dias: 24/01/2020, 29/01/2020 e 31/01/2020, respectivamente.

Considerando os fatos, solicito a abertura de processo administrativo para apurar a conduta da contratada, bem como verificar a possibilidade de aplicação das penalidades previstas em contrato e possível rescisão unilateral do contrato.

Para tanto, a Secretaria requerente indicou as servidoras Ariely Amanda Cruz de Paula Vanderlinde, Isabela Silva Montanha e Jéssica Sluzovski de Lima para integrarem a comissão responsável pela apuração dos fatos e instrução do processo administrativo.

Sem mais, coloco-me à disposição em caso de maiores esclarecimentos.

Ubiratã, 07 de fevereiro 2020.

Divisão de Licitações

DESPACHO

Em atendimento ao conteúdo do presente ofício:

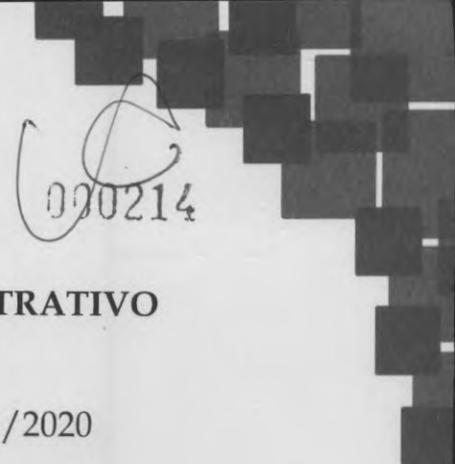
autorizo a abertura do Processo Administrativo, bem como designo os servidores acima citados para apurar os fatos e instruir o processo administrativo, contra a empresa COMERCIAL A F B EIRELI.

não autorizo a abertura do Processo Administrativo, bem como não designo os servidores acima citados para apurar os fatos e instruir o processo administrativo, contra a empresa COMERCIAL A F B EIRELI.

Ubiratã, 07 de fevereiro de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito





TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade nº 01/2020

Autoria: Secretaria de Educação.

Acusado: COMERCIAL A F B EIRELI

CNPJ nº 28.257.952/0001-04.

Rua Neo Alves Martins, Nº 581, sala 01, zona 03 na cidade de Maringá

Estado do Paraná - CEP:

O município de Ubiratã informa aos interessados que se encontra aberto o Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade a fim de verificação das penalidades cabíveis à empresa supracitada, parte do Contrato 110/2019, referente ao Processo Licitatório 4366/2019, cujo objeto remete à *aquisição de leite pasteurizado destinado à Merenda Escolar*.

Faz-se a juntada aos autos do processo a Comunicação Interna, emitida pela Secretaria de Educação, solicitando a abertura do procedimento, bem como os documentos comprobatórios das irregularidades praticadas pela empresa em questão.

Ubiratã, 07 de fevereiro de 2020.


Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito





JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

QUARTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2020

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 1219 - ANO: XV

3Pág(s)

Art. 1º Nomear o servidor Clayton Correa de Almeida, para o cargo de Chefe de Divisão de Agricultura e Pecuária, CC 8, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 10/02/2020.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 12 de fevereiro de 2020.
Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 192, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação de servidores.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, sendo:

- Hideo Saijo, para o cargo de Assistente Técnico I, lotado na Secretaria do Esporte e Lazer, com efeitos retroativos a 11/02/2020; e

- Roselia Pereira Ferreira de Souza, para o cargo de Assistente Técnico III, lotada na Secretaria da Assistência Social, com efeitos retroativos a 10/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 12 de fevereiro de 2020.
Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 193, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação de servidora.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Isis Akkache Sequeira, para o cargo de Assessor II, lotada na Secretaria da Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 10/02/2020.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 12 de fevereiro de 2020.
Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 194, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação de servidora.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Ivete Aparecida Menon Pereira, para o cargo de Chefe de Divisão de Assistência Social, CC 8, lotada na Secretaria da Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 10/02/2020.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 12 de fevereiro de 2020.
Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 195, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação de servidor.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Rodrigo de Oliveira Fernandes, para o cargo de Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor, CC 8, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 10/02/2020.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 12 de fevereiro de 2020.
Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 196, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação de servidora.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Rosane Maria Demarco Camargo, para o cargo de Assessor IV, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 11/02/2020.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 12 de fevereiro de 2020.
Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 197, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a exoneração de servidora.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Lais Flavia Ribeiro Pinto, ocupante do cargo de Auxiliar Educacional, Grupo Ocupacional Técnico Operacional e Administrativo, Classe IV, Nível 1, Grau A, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/02/2020.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 12 de fevereiro de 2020.
Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 198, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Retificar a Portaria nº 568, de 25 de julho de 2019, que concede adicional por capacitação profissional a servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 568, de 25 de julho de 2019, que concede adicional por capacitação profissional a servidores e onde se lê:

Renan Felipe da Silva Lima	Assistente de Administração, Grupo Ocupacional Técnico Operacional e Administrativo, Classe XI – Grau B, Nível 3.	Secretaria da Administração	Conforme Art. 24 da Lei nº. 2147/2014	1º
----------------------------	---	-----------------------------	---------------------------------------	----

Leia-se:

Renan Felipe da Silva Lima	Assistente de Administração, Grupo Ocupacional Técnico Operacional e Administrativo, Classe XI – Grau B, Nível 3.	Secretaria da Administração	Conforme Art. 24 da Lei nº. 2147/2014	2º
----------------------------	---	-----------------------------	---------------------------------------	----

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 12 de fevereiro de 2020.
Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubiratã

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ E SRA ANDREIA NOGUEIRA DE CARVALHO.

PARTÍCIPES: Município de Ubiratã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10 e ANDREIA NOGUEIRA DE CARVALHO, inscrita (a) no CPF nº 046.779.309-37.

OBJETO: rescisão a pedido do contrato de prestação de serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, a partir de 31/01/2020, nos termos da C.L.T.

PROCESSOS LICITATÓRIOS

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Através do presente termo, fica retificado 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 01/2019, publicado no Jornal Oficial Eletrônico, na data de 15 de janeiro de 2020.

Onde se lê:

Ubiratã, 15 de janeiro de 2020.

Leia-se:

Ubiratã, 10 de janeiro de 2020.

Permaneçam inalteradas as demais informações que não conflitem com o presente termo.

Ubiratã, 07 de fevereiro de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade nº 01/2020

Autoria: Secretaria de Educação.

Acusado: COMERCIAL A F B EIRELI

CNPJ nº 28.257.952/0001-04.

Rua Neo Alves Martins, Nº 581, sala 01, zona 03 na cidade de Maringá

Estado do Paraná – CEP:

O município de Ubiratã informa aos interessados que se encontra aberto o Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade a fim de verificação das penalidades cabíveis à empresa supracitada, parte do Contrato 110/2019, referente ao Processo Licitatório 4366/2019, cujo objeto remete à aquisição de leite pasteurizado destinado à Merenda Escolar.

Faz-se a juntada aos autos do processo a Comunicação Interna, emitida pela Secretaria de Educação, solicitando a abertura do procedimento, bem como os documentos comprobatórios das irregularidades praticadas pela empresa em questão.

Ubiratã, 07 de fevereiro de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 5/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4780/2020

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO DESTINADO À MERENDA ESCOLAR.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

A necessidade de dispensa de licitação do leite pasteurizado destinado a merenda escolar em caráter de urgência por no mínimo 60 dias, se deve pelo fato de alimento ser utilizado todos os dias nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS).

Justifica-se por não haver cumprimento de prazo de entrega pela empresa contratada, onde a mesma está passando por um processo administrativo nº002/2020 para apuração da responsabilidade.

Caso este alimento não seja adquirido haverá interrupção no atendimento aos alunos e prejuízo no valor nutricional das refeições, sob pena de danos no rendimento escolar. O leite contribui para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças, garantindo segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde a aqueles que necessitam de atenção especial de vulnerabilidade social.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

DIRCE MIOLA HESPANHOL, inscrita no CNPJ sob o nº 75.900.183/0001-09, situada na Avenida Brasil, 550 na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85440-000, Telefone nº (44) 3543-1368.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$- 13.000,00 (treze mil reais).

6. VIGÊNCIA:

2 meses, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:0505

Despesa Orçamentária: 11408 11409

Categoria: 339032050000

Descrição da Despesa: Merenda Escolar

Fonte de Recurso: 110

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com a original apresentado.

Ubiratã 12/10/2020

Carla Baena Aguiar Melo
CPF 054.796.659-02

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pelo procurador jurídico, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubiratã, Paraná, 10/02/2020

000216-B

000028

HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito

[Handwritten Signature]
ARIELY AMANDA CRUZ DE PAULA VANDERLIND
Presidente da Comissão de Licitação
Nomeado Conforme Portaria 29/2020

MUNICÍPIO DE UBIRATÁ
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere
com a original apresentado.

Ubiratá 12/10/2020

[Handwritten Signature]
Carla Baena Aguiar Melo
CPF 054.796.659-02





JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

QUARTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2020

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 1219 - ANO: XV

4Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4765/2020
PREGÃO Nº 5/2020

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de móveis destinados a nova sede da Secretária de Serviços Urbanos e Pavimentação.

3. EMPRESA (S) ADJUDICADA (S)

3.1. ADJUDICATÁRIA: MR DENARDI DOS SANTOS & CIA LTDA

3.1.2. Nº CNPJ: 03.918.644/0001-51

3.1.3. VALOR GLOBAL: R\$ - 8.855,00

3.2. ADJUDICATÁRIA: I C MASCENO MARCENARIA EIRELI

3.2.2. Nº CNPJ: 08.765.316/0001-86

3.2.3. VALOR GLOBAL: R\$ - 6.465,00

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

11/02/20

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO

11/02/20

Ubiratã - Paraná, 11 de fevereiro de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4740/2019

PREGÃO Nº 274/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de medicamentos destinados à farmácia básica do município.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Magaly Botelho

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Caroline De Marco.

3. CONTRATADA

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, com sede na Rua Rubens Derks, 105 Bairro Distrito Industrial na cidade de Erechim, Estado Rio Grande do Sul, CEP nº 99706-300, Telefone nº (54) 3522-4273, e-mail licitacao07@inovamed-rs.com.br.

4. VALOR CONTRATADO

R\$ - 23.380,50 (vinte e três mil trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0606

Despesa Orçamentária: 3144

Categoria: 339030990100

Descrição da Despesa: Materiais diversos para consumo

Fonte de Recurso: 303

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 17/01/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4741/2019

PREGÃO Nº 275/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de material de enfermagem e equipamentos.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Magaly Botelho

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Carolina Demarco

3. CONTRATADA

SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 81.746.422/0001-02, com sede na Rua General Emilio Lucio Esteves, 494, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná. Telefone nº (45) 3228-2953, e-mail distribuidorasouzaramos@ibest.com.br.

4. VALOR CONTRATADO

R\$ - 12.878,00 (doze mil oitocentos e setenta e oito reais).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0608, 0601

Despesa Orçamentária: 5583, 5822

Categoria: 339030360000, 449052999900

Descrição da Despesa: material hospitalar, outros materiais permanentes

Fonte de Recurso: 494

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 20 de janeiro de 2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 5/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4780/2020

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Aquisição de leite pasteurizado destinado à Merenda Escolar.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

A necessidade de dispensa de licitação do leite pasteurizado destinado a merenda escolar em caráter de urgência por no mínimo 60 dias, se deve pelo fato de alimento ser utilizado todos os dias nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS).

Justifica-se por não haver cumprimento de prazo de entrega pela empresa contratada, onde a mesma está passando por um processo administrativo nº 002/2020 para apuração da responsabilidade.

Caso este alimento não seja adquirido haverá interrupção no atendimento aos alunos e prejuízo no valor nutricional das refeições, sob pena de danos no rendimento escolar. O leite contribui para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças, garantindo segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde a aqueles que necessitam de atenção especial de vulnerabilidade social.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

DIRCE MIOLA HESPAHOL, inscrita no CNPJ sob o nº 75.900.183/0001-09, situada na Avenida Brasil, 550 na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85440-000, Telefone nº (44) 3543-1368.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$- 13.000,00 (treze mil reais).

6. VIGÊNCIA:

2 meses, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0505

Despesa Orçamentária: 11408 11409

Categoria: 339032050000

Descrição da Despesa: Merenda Escolar

Fonte de Recurso: 110

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pelo procurador jurídico, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubiratã, Paraná, 10/02/2020

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

Ariely Amanda Cruz de Paula Vanderlind - Presidente da Comissão de Licitação Nomeado Conforme Portaria 29/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 6/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4783/2020

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR DISTRIBUIÇÃO PROTOCOLADA DE SACOLÃO PARA RECICLÁVEIS E PANFLETOS, VISANDO INTENSIFICAR A CAMPANHA DE COMBATE A DENGUE.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

A Secretaria de Saúde e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico através da Divisão de Meio Ambiente fizeram parceria para incentivo, organização e intensificação da reciclagem no município através da aquisição de sacolões personalizados para dispensação exclusiva dos recicláveis associada à coleta seletiva já realizada no município. Tal ação integrará uma grande campanha de conscientização da população quanto à reciclagem e combate ao mosquito Aedes Aegypti transmissor de várias doenças, dentre elas a dengue, que já foi epidemia em Ubiratã em outros anos e conforme índices de infestação do mosquito e crescente número de casos positivos pode culminar novamente, situação que precisa ser evitada, já que a dengue hemorrágica, uma forma mais grave da doença, é mais frequente em pessoas que apresentam dengue pela segunda vez.

Assim sendo, optou-se pela contratação direta em face da urgência e eventualidade da situação com escolha do fornecedor com disponibilidade para execução dos serviços e preço compatível com a tarefa a ser executada.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

**ATA DE INSTAURAÇÃO E DELIBERAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO**

000218

Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade nº. 01/2020
Referente ao Contrato Administrativo nº. 110/2019
Processo Licitatório nº. 4366/2019
Pregão Presencial nº. 62/2019
Objeto: Aquisição de leite pasteurizado destinado à merenda escolar.

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às 13h45min, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, localizada na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº. 1852, Centro, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, reuniram-se as servidoras Ariely Amanda Cruz de Paula Vanderlinde, Isabela Silva Montanha e Jéssica Sluzovski de Lima, nomeadas como membros da Comissão Processante responsável pela apuração dos fatos e instrução do Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade (PAAR) nº. 01/2020.

Iniciados os trabalhos, foram deliberados as seguintes providências:

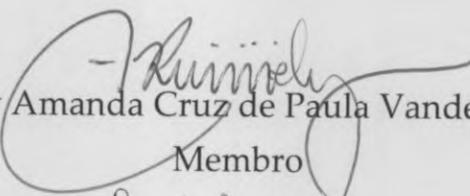
1 – Considerar instaurado o Processo Administrativo nº. 01/2020 para apuração de responsabilidade em face da empresa COMERCIAL A F B EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 28.257.952/0001-04, pelo descumprimento do contrato supracitado, considerando a comunicação interna nº 33/2020, emitida pela Secretaria da Educação despachada pela Gestora do Contrato e Fiscal do Contrato.

2 – Emitir relatório acerca das irregularidades concretizadas pela contratante, com indicação das possíveis penalidades a ser aplicadas e/ou rescisão contratual unilateral.

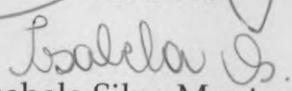
3 – Notificar a empresa para apresentação de defesa previa mediante encaminhamento dos autos do processo.

A Comissão se reunirá novamente nos dias normais de expediente, no local acima mencionado.

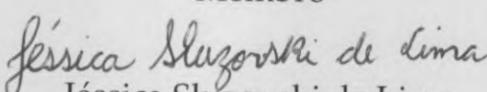
Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da comissão processante responsável pela apuração dos fatos e instrução do Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade (PAAR) nº. 01/2020.


Ariely Amanda Cruz de Paula Vanderlinde

Membro


Isabela Silva Montanha

Membro


Jéssica Sluzovski de Lima

Membro

Ubiratã, 17 de fevereiro de 2020.

Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade nº 01/2020

Autoria: Secretaria de Educação.

Acusado: COMERCIAL A F B EIRELI.

CNPJ nº 28.257.952/0001-04.

Rua Neo Alves Martins, nº. 581, Sala 01, Zona 03.

Maringá, Paraná

10
990220

Trata-se o presente relatório sobre a apuração das penalidades cabíveis à empresa citada em epígrafe, parte do contrato 110/2019, firmado em 22 de maio de 2019, através do Pregão Presencial 62/2019, Processo Licitatório 4366/2019 cujo objeto refere-se à aquisição de leite pasteurizado destinado à merenda escolar.

1. DO INADIMPLEMENTO DA CONTRATADA

A servidora Maria Isabel de Paiva, nomeada como fiscal substituta do contrato nº. 110/2019, no dia 14 de junho de 2019, encaminhou por meio de endereço eletrônico à primeira notificação, conforme consta na fl. 178 do auto do processo, à empresa COMERCIAL A F B EIRELI referente ao atraso injustificado na entrega do leite pasteurizado, destinados aos centros de educação infantil do município, visto que tal alimento contribui para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças, garantindo segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde aqueles que necessitam de atenção especial de vulnerabilidade social.

Por meio da notificação 4/2019, a Secretaria de Educação, representada pela fiscal substituta do contrato, notificou a empresa pela segunda vez, no dia 30 de agosto de 2019, novamente pelo atraso injustificado na entrega do produto, fl. 180.

Visto que a empresa continuou descumprindo as exigências contratuais, no dia 26 de novembro de 2019, a fiscal substituta do contrato encaminhou a terceira notificação à empresa acusada, conforme consta nos autos na fl. 182, a qual relatou que no dia 20 de novembro foi encaminhada a empresa autorização de compra com entrega prevista para o dia 25 de novembro de 2019, contudo a empresa sem qualquer justificativa, não realizou a entrega do leite nos locais indicados.

Mediante recebimento das notificações a empresa acusada não efetuou qualquer manifestação, tampouco, justificou-se acerca das entregas não realizadas nos dias previamente fixados nas autorizações de compra.

Visto que as autorizações de compra e as notificações foram encaminhadas à empresa no endereço eletrônico comercialafb@hotmail.com.

Inicialmente a fiscal substituta do contrato, começou trocar mensagens por meio de aplicativo de conversa "whatsapp" com o representante legal da empresa, Fernando Augusto Budach, para informar o envio das autorizações de compra, que estavam sendo encaminhadas por e-mail, conforme consta nas fls. 184 a 190 do processo. Posteriormente, a conversa mudou o foco, com o intuito de solucionar o desconforto que a empresa COMERCIAL A F B EIRELI estava causando ao município, a Fiscal substituta do Contrato passou a questionar o representante da empresa sobre os atrasos injustificados das entregas.

Com o retorno das aulas, a Fiscal substituta do Contrato adiantou-se e encaminhou solicitação de compras à empresa no dia 17 de janeiro de 2020, informando a quantidade do leite a ser entregue, os locais das entregas e ficando programada para o dia 24 de janeiro de 2020. Contudo, a empresa não realizou tal entrega, descumprindo mais uma vez, as Cláusulas Contratuais.

Visto a grande dificuldade da empresa em cumprir as condições firmadas em contrato, o Município optou novamente por contatar a empresa. Desta vez, foi o servidor alocado na Divisão de Licitação e Contratos do Município que obteve contato com o representante legal da acusada por whatsapp, conforme pode ser verificada nas fls. 193 a 200, com o intuito de sanar o contratempo das entregas não realizadas, orientando a empresa deveria realizar as entregas de acordo com a necessidade dos Centros de Educação Infantil. Em uma dessas conversas, o Sr. Fernando Augusto Budach informou que tinha a intenção de "desistir" do

contrato, porém foi orientado que mesmo com a intenção de desistência e com as dificuldades ora relatadas, a empresa deveria continuar efetuando as entregas de acordo com a necessidade do Município, até a Gestora do Contrato deliberar acerca da solicitação de desistência.

No dia 27 de janeiro de 2020, a Fiscal Substituta do Contrato encaminhou no e-mail da contratada duas solicitações de compras, sendo elas: 1071956 e 1071958, com entregas previstas para o dia 29 de janeiro de 2020 e 31 de janeiro de 2020, respectivamente. Porém, a empresa COMERCIAL A F B EIRELI novamente descumpriu suas obrigações contratuais e não efetuou as entregas. Vale ressaltar, que o Sr. Fernando foi indagado várias vezes sobre as entregas agendadas, contudo não pronunciou-se, fl. 200 dos autos.

Foi apenas no dia 29 de janeiro de 2020 que o pedido de desistência do item 01, do lote 01, do Contrato 110/2019, foi recebido por essa municipalidade. Neste pedido, a empresa relatou:

“Porém, a empresa não terá condições financeiras de manter as entregas, tendo em vista que passou por dificuldades financeiras em 2019, com gastos emergenciais que não estavam previstos e desta forma perdeu todo o seu capital de giro.

Além disso, como a entrega do leite ocorre três vezes por semana, demanda um valor alto em caixa, pois o pagamento para o fornecedor realizar a entrega do leite é feita à vista, e a empresa não está mais em condições financeiras de manter as entregas e aguardar até a data em que o pagamento é realizado pelo município.

Diante deste cenário, não restou outra alternativa ao Requerente exceto solicitar o pedido de desistência.”

O município em momento algum tem o intuito de causar prejuízo financeiro, ou qualquer outro tipo de prejuízo à empresa, no entanto, desde o início, no instrumento convocatório, a empresa tinha conhecimento que as entregas deveriam proceder três vezes por semana, as segundas, quartas e sextas

99223

feiras, de acordo com a Cláusula Sexta, item 6.1 do Termo de Referência, fl. 81 dos autos.

Quanto à questão dos pagamentos, o representante legal da empresa afirmou nas conversas realizadas pelo aplicativo de conversa, whatsapp, que os pagamentos estão em dia, fl. 193 dos autos.

Ainda, caso os pagamentos não estivessem sido efetuados dentro das datas estabelecidas em Lei, os órgãos públicos possui a prerrogativa, de acordo com o Artigo 78, Inciso XV, da Lei Federal 8.666/93, que o contratado deve cumprir suas obrigações mesmo que o pagamento não seja efetuado pelo período de 90 (noventa) dias e somente após este período a contratada pode optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações. Conforme segue:

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

XV – o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

Em análise na ata da sessão pública, é possível notar que a empresa formulou sua proposta de preços escrita no valor unitário/litro máximo estabelecido no Termo de Referência, ou seja, de R\$ 3,69. A mesma foi declarada vencedora após a disputa, mediante lances verbais, fixando então seu o valor unitário/litro em R\$ 3,00. Desta forma, consideramos que a empresa tinha plenos conhecimentos e encontrava totalmente ciente sobre as condições de entrega, pagamentos e demais condições estabelecidas tanto em Edital quanto no Contrato firmado entre as partes.

Conforme relatado na fl. 211 dos autos, a servidora Claudine Leffer Esquianti nomeada como Nutricionista do Município e Fiscal do Contrato, ao analisar o Pedido de Desistência encaminhado pela empresa COMERCIAL A F B EIRELI, opinou que não será deferida a desistência requerida pela empresa, visto que os motivos apresentados não são pertinentes.

000224

Os atrasos injustificados na entrega pode ser caracterizada como má conduta da mesma, ensejando o retardamento da execução do objeto, além de causar prejuízos ao Município e a terceiros. Diante dos fatos, a Nutricionista do Município e também Fiscal do Contrato justificou a necessidade do fornecimento deste alimento às crianças assistidas pela Secretaria de Educação Municipal. Ainda, justificou a necessidade de dispensa de licitação em caráter emergencial.

A Secretaria de Educação solicitou no dia 07 de fevereiro de 2020, por meio da Comunicação Interna nº. 33/2020, a abertura de Processo Administrativo contra a acusada, fl. 212 do processo. Todos os documentos, solicitações e notificações ora recebidos pela Divisão de Licitações foram encaminhados a Autoridade Superior, juntamente com o Ofício 38/2020, fl. 213 e a abertura do Processo Administrativo foi devidamente despachado e autorizado pelo Prefeito Municipal.

O Termo de Abertura de Processo Administrativo foi instaurado no dia 07 de janeiro de 2020 e no dia 10 de fevereiro de 2020 foi realizada por meio de dispensa de licitação, a contratação emergencial para a aquisição de leite pasteurizado destinado a merenda escolar, considerando que a empresa acusada deixou o Município totalmente desassistido, não efetuando as entregas solicitadas e não apresentando qualquer intenção em solucionar sua inexecução contratual. Ambos os documentos foram publicado no Jornal Oficial Eletrônico do Município no dia 12 de fevereiro de 2020.

Mediante tal contratação emergencial, fica suspenso o Contrato nº. 110/2019 até conclusão do Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade nº. 01/2020 contra a empresa COMERCIAL A F B EIRELI.

Assim, entendemos que os fatos caracterizam a inexecução parcial do contrato e descumprimento das cláusulas contratuais, desta forma, sujeita-se a contratada à penalidades previstas em contrato e na legislação vigente.

2. DAS PENALIDADES CABÍVEIS

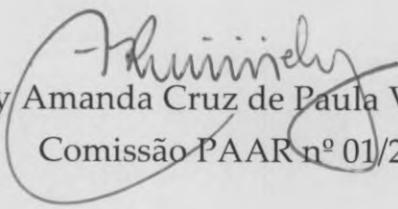
Embasados na Cláusula Décima Sétima do Contrato nº. 110/2019 e nas disposições legais da Lei 8.666/93, a Comissão Processante relata que, com base nas irregularidades apontadas, as penalidades cabíveis à empresa contratada são:

- A. Multa de 2% (dois por cento) no caso de atraso injustificado na execução, execução das etapas ou na entrega do objeto.
- B. Multa de 2% (dois por cento) ao dia no caso de atraso injustificado na execução, execução das etapas ou na entrega do objeto.
- C. Multa de 10% (dez por cento) pela inexecução total ou parcial do contrato;
- D. Multa de 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula contratual durante a execução do contrato, incidente sobre o valor correspondente à parcela, em que ocorreu o fato.

Sujeita-se à contratada, ainda, às penalidades a seguir em decorrência de rescisão contratual com base na Cláusula Décima Oitava do referido Contrato e nas disposições legais da Lei 8.666/93:

- A. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubitatã, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- B. Multa de 10% (dez por cento) do valor contratado, quando não for aplicada concomitantemente sanção de impedimento de licitar ou contratar;
- C. Multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, quando for aplicada concomitantemente sanção de impedimento de licitar ou contratar.

Sendo só para o momento, firmamos o presente.


Ariely Amanda Cruz de Paula Vanderlinde
Comissão PAAR nº 01/2020

Isabela S.

Isabela Silva Montanha

Comissão PAAR nº 01/2020

000225-B

Jéssica Sluzovski de Lima

Jéssica Sluzovski de Lima

Comissão PAAR nº 01/2020

190226

OFÍCIO nº 01/2020 – PAAR nº 01/2020

Uiratã, 18 de fevereiro de 2020.

Ao senhor
FERNANDO AUGUSTO BUDACH
Preposto da empresa COMERCIAL A F B EIRELI
CNPJ nº 28.257.952/0001-04
Rua Neo Alves Martins, nº. 581, Sala 01, Zona 03.
Maringá, Paraná – CEP: 87050-110

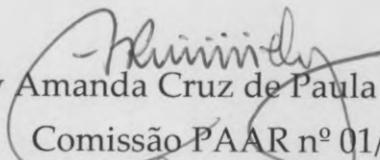
Assunto: Instauração de Processo Administrativo.

Senhor preposto,

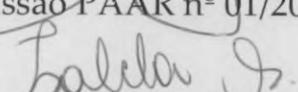
Servimo-nos do presente para comunicá-lo sobre a instauração do Processo Administrativo nº 01/2020 para apuração de responsabilidade da empresa supra em decorrência de falha na execução do Contrato nº 110/2019 cujo objeto remete a aquisição de leite pasteurizado destinado à merenda escolar.

Encaminhamos juntamente ao presente, cópia parcial impressa dos autos (fls. 178 à 225) o qual consta todas as razões que ensejaram na instauração do processo administrativo, bem como do relatório inicial elaborado pela Comissão Processante. Destarte, fica garantido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento do presente ofício para que a empresa apresente defesa prévia, caso deseje, a qual deverá ser direcionada à Comissão do Processo Administrativo nº 01/2020, podendo ser encaminhada ao e-mail licitacao@ubirata.pr.gov.br ou ao endereço disposto no rodapé do presente ofício.

Sendo só para o momento, nos colocamos à disposição.


Ariely Amanda Cruz de Paula Vanderlinde

Comissão PAAR nº 01/2020


Isabela Silva Montanha

Comissão PAAR nº 01/2020

Município de Ubatã
Secretaria da Administração

Jéssica Sluzovski de Lima
Jéssica Sluzovski de Lima
Comissão PAAR nº 01/2020

CS
000227